



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº. 002/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

**ALTERA DISPOSITIVO DA LEI MUNICIPAL Nº
3.099/2024 E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.**

JOSÉ CARLOS BREDÁ, Prefeito Municipal de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei,

Art. 1º. O Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.099/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

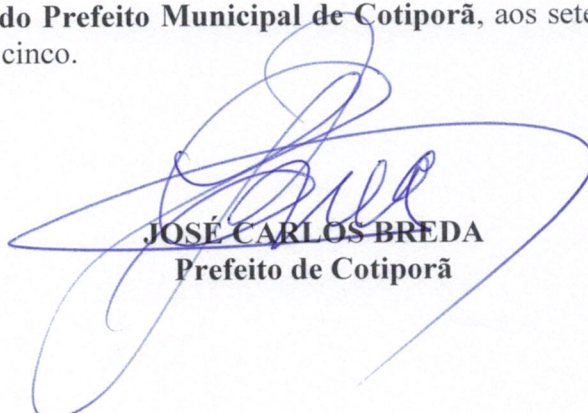
Art. 2º Para serem alcançados os objetivos do Termo de Fomento, fica o Executivo Municipal autorizado a repassar a quantia de até R\$ 205.915,00 (duzentos e cinco mil novecentos e quinze reais).

Art. 2º. Os demais dispositivos da presente Lei permanecem inalterados e em pleno vigor.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotação específica.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cotiporã, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


JOSÉ CARLOS BREDÁ
Prefeito de Cotiporã



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COTIPORÃ
A Joia da Serra Gaúcha!

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Projeto de Lei nº 002/2025 de 07 de janeiro de 2025.

Envio para apreciação de Vossas Excelências, o Projeto de Lei acima nominado, o qual altera dispositivo da lei municipal nº 3.099/2024 e dá outras providências.

A Lei que se busca alterar tem como objeto a formalização de Termo de Fomento com a Liga Cotiporanense de Esportes, como forma de auxiliar nas diversas demandas junto ao Esporte no Município de Cotiporã/RS, especificamente a realização de diversos eventos esportivos, tais como Vôlei de Quadra, Festival de Câmbio, Campeonato Municipal de Futsal, Caminhada e/ou Rústica, Campeonato Municipal de Futebol de Campo, além da Implementação e Manutenção das Atividades Esportivas.

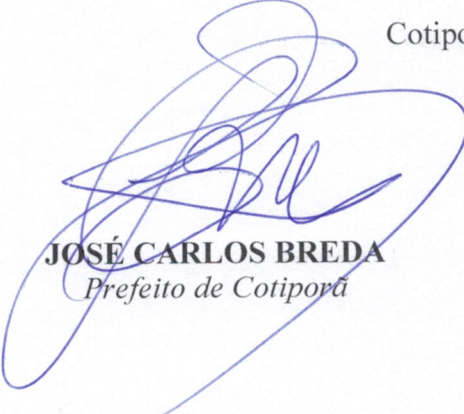
A alteração, visa especificamente, aumentar o valor do repasse, que passa de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil) para R\$ 205.915,00 (duzentos e cinco mil novecentos e quinze reais), como forma de possibilitar a contratação de mais um professor de educação física, ante o grande aumento da demanda e visando sempre atender de forma plena a busca pelo esporte, o qual é singular junto a sociedade, não apenas como uma forma de entretenimento ou lazer, mas também como um agente transformador e de impacto positivo em diversas áreas da vida.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores, solicitamos a apreciação e aprovação em caráter de urgência.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção dos senhores vereadores e nos colocamos a disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

Cotiporã/RS, 07 de janeiro de 2025.


JOSÉ CARLOS BREDA
Prefeito de Cotiporã